

ART. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados como fiscais do processo n.º 019607/2019 - Adesão a ata de pregão eletrônico n.º 143/2019 sob registro de preços, processo 215/2018 - SMSA, referente à contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível.

Eder Torreia Pereira - Matrícula n.º 430 - Titular
Nilton Conceição Trindade - Matrícula n.º 609 - Substituto

ART. 2º - Esta Portaria tem entrada em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 8 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 083/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública, ANTONIA IVANEIDE DE ARAÚJO, matrícula 442 como fiscal substituta do processo n.º 023242/2019 - Prestação de Serviço de Lavagem e Polimento de Veículos da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria tem entrada em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 8 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PORTARIA/COMCID-BV Nº 02/2021

Considerando o que dispõe os incisos V e VI do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV;

Considerando as diretrizes do Estatuto da Cidade, que dentre outras, impõem gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade projetos de desenvolvimento urbano e se valei do Estudo de Impacto de Vizinhança como instrumento de Política Urbana.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, apresentado nos autos do Processo nº 005070/2021, tendo como interessado TERRA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º - A comissão deverá avaliar a pertinência da implantação do Terra do Sol Empreendimentos Imobiliários LTDA e ponderar se o proposto no projeto está adequado ao local, estabelecendo uma relação da cidade com o empreendimento, considerando o meio no qual está inserido;

Art. 3º - Após análise do EIV, a comissão apresentará parecer indicando os efeitos do empreendimento conforme preceitua o art. 37 da lei 10.125/2001 para apreciação do pleno do COMCID-BV;

Art. 4º - A Comissão a que se refere esta Portaria será composta dos seguintes Conselheiros:

I. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos - Representante do Sindicato das Empresas de Compra, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima - Segmento: Empresarial.

II. Suzana Felix do Amaral França - Representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima, Segmento: dos Trabalhadores;

III. Jose Faustino da Silva - Representante da Associação dos produtores Rurais do projeto Arco Iris, Segmento: Movimento Social;

IV. Sônia Maria Barcelar - Segmento: Poder Público Municipal - Executivo.

Art. 5º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, para apresentar relatório ao Plenário do COMCID-BV, que fará apreciação do mesmo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de maio de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Presidente do COMCID-BV

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0183/2021

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Káis Yadne da Silva Brito, para Exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
18 de Maio de 2021.

Alaide de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0187/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o servidor Diego Freitas da Silva, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-204, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor II, ambos desta Fundação, no período de 24/05/2021 a 07/06/2021.